



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02040000408/12	21/05/2012 09:29:27	CENTRO OPERACIONAL SET

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00208544-7 / GILBERTO GONÇALVES MARTINS CAMPEL/6760		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: SANTANA DE PIRAPAMA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.785-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00208544-7 / GILBERTO GONÇALVES MARTINS CAMPEL/6760		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município: SANTANA DE PIRAPAMA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.785-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Olhos Verdes		4.2 Área Total (ha): 59,7540	
4.3 Município/Distrito: SANTANA DE PIRAPAMA/Santana de Pirapama		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 26.955 Livro: 2/ATG1 Folha: 89 Comarca: SETE LAGOAS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 610.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.887.500	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 50,40% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
<b>5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	59,7540
<b>Total</b>	<b>59,7540</b>
<b>5.8 Uso do solo do imóvel</b>	<b>Área (ha)</b>

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				4,5100
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9300	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,9300	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				59,7540
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	610.365	7.887.615
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Fruticultura de banana.			9,9300
<b>Total</b>				<b>9,9300</b>
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
TORETE FLORESTA NATIVA		456,78	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média..

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

PARECER TÉCNICO P.A. Nº 02040000408/12

1. Histórico:

- " Data da formalização: 07/05/2012
- " Data da vistoria: 20/10/2015
- " Data do pedido de informações complementares 26/10/2015
- " Data de entrega das informações complementares 03/11/2015
- " Data da emissão do parecer técnico: 19/11/2015

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a viabilidade técnica do requerimento para Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área de 9,93 ha. É pretendido com a intervenção requerida o aumento da atividade de fruticultura - banana.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Olhos Verdes (Matrícula: 26.955), localizado no Município de Santana de Pirapama possui uma área total de 59,754 ha. A principal atividade desenvolvida na propriedade é fruticultura de banana. Existem pastagem e lavoura em área de 23,39 ha, e também bovinocultura. Não há áreas subutilizadas.

Apresenta relevo ondulado a suave ondulado, fitofisionomia de cerrado.

Foi apresentado FOBI nº 988481/2012 classificando o empreendimento como não passível de licenciamento ambiental e da autorização ambiental de funcionamento.

3.1 Da Área de Preservação Permanente

O imóvel apresenta APP total de 4,51 ha, em bom estado de conservação, vegetação típica de cerrado sentido restrito.

3.2 Da Reserva Legal

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel, com área de 12,00 ha em bom estado de conservação.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

4.1. Área Requerida

A área requerida para supressão, 9,93 ha, apresenta vegetação de cerrado sentido restrito, há exemplares de Pequi (*Caryocar brasiliensis*), os quais são imunes ao corte e deverão ser preservados. A área requerida para o plantio de banana situa-se próxima à Rodovia MG 238, com coordenadas geográficas X= 610.365 e Y= 7.887.615 (DATUM SAD 69, fuso 23K).

4.2 Do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE

A vulnerabilidade natural é média; Avifauna categoria baixa, Herpetofauna categoria baixa, Ictiofauna categoria baixa, Invertebrados categoria baixa, Mastofauna categoria baixa.

5. Conclusão:

Por fim, sugiro o DEFERIMENTO de Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca (com exceção da espécie imune ao corte *Caryocar brasiliensis* - Pequi) em área de 9,93 ha, com rendimento lenhoso total de 456,78 m<sup>3</sup>, na propriedade denominada Fazenda Olhos Verdes do Sr. Gilberto Gonçalves Martins Campelo.

O aproveitamento socioeconômico do produto ou subproduto florestal/vegetal será de uso na própria propriedade.

6. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 02 (dois) anos.

7. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- Preservar a espécie imune ao corte *Caryocar brasiliensis* (Pequi).
- Comprovar rendimento lenhoso.

- Preservar a espécie imune ao corte Caryocar brasiliensis (Pequi).
- Comprovar rendimento lenhoso.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

LOVAINÉ PEREIRA SOUTO - MASP: 1379418-5 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 20 de outubro de 2015

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

- \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**